



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2627/2018-PMP.

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, correspondente a **02** (dois) anos, o (a) Sr. **EVEKSON DA SILVA ARAÚJO**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado no Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será de **01/11/2018 a 31/10/2020**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Para efeito desta retroage a data de 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá